



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 016/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Projeto do Ministério da Saúde, Instituto Nacional do Câncer e Secretaria Estadual de Saúde do RS para Qualificação da Rede SUS de Radioterapia dos Hospitais das Macro Regiões Serra, Centro-Oeste e Norte ;

o Ofício Nº 371/09 Gab/SES/RS enviado ao Instituto Nacional do Câncer referente à instalação de equipamentos para radioterapia;

o Termo de Intenção firmado entre instituições interessadas, municípios e a Secretaria Estadual de Saúde do RS, juntamente com o Instituto Nacional do Câncer;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o recebimento de equipamentos de Radioterapia, pelos Serviços de Radioterapia do Hospital Geral de Caxias do Sul, do Hospital Universitário de Santa Maria e Fundação Santa Terezinha de Erechim, através do Projeto de Qualificação da Rede SUS/Instituto Nacional do Câncer;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta